



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião Remota da Comissão Eleitoral do ICAT, designada pela Portaria nº 013/ICAT/CUR/UFR/2020, de 05 de novembro de 2020.

Aos três dias do mês de dezembro de 2020, às nove horas, utilizando-se do aplicativo Google Meet de videoconferência, por conta da Pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião remota da Comissão Eleitoral do ICAT. O presidente da Comissão, prof. Rosevaldo de Oliveira, cumprimentou os demais membros, declarando aberta a reunião com a presenças dos seguintes membros: Téc. Adm. Leandro Basso Motta e Discente Rafael Santos Almeida, a reunião remota contou com a seguinte PAUTA: Análise dos Resultados da Votação On Line, divulgados pela Coordenação de Engenharia de Software, da Secretaria de Tecnologia de Informação, do Campus de Cuiabá e o Sistema online Helios Voting. O Presidente iniciou a reunião abordando, que foi divulgado pela CES/STI e pelo Sistema online Helios Voting, por meio do processo nº Processo nº 23108.087233/2020-68, cadastrado no SEI o resultado da votação on line, que utilizou-se o Sistema e-Votação UFMT, com os seguintes relatórios: UFR-ICAT-Direção e Direção Adjunta – Discentes: a Chapa Andrea Luciana dos Santos (Diretora) e Marcelo Mendes Vieira (Diretor Adjunto) obteve 185 votos, a Chapa Niédja Marizze Cezar Alves (Diretora) e Marcia Moreira Medeiros (Diretora Adjunta) obteve 276 votos, sendo que computou-se 01 Voto Branco e 07 Votos Nulos. No Relatório UFR-ICAT-Direção e Direção Adjunta – Discentes Adicionais, que foram os Discentes identificados, logo no início da votação, mais precisamente as sete horas e trinta e três minutos, que não estavam inicialmente cadastrados a votarem, dos cursos de Pós-Graduação de Engenharia Agrícola e Zootecnia, e por essa razão foi solicitado a criação e disponibilização de urna complementar, para a viabilização do pleito eleitoral, o que ocorreu às 10 horas e nove minutos, com a publicação no site da UFR, dessa urna complementar, a Chapa Andrea Luciana dos Santos (Diretora) e Marcelo Mendes Vieira (Diretor Adjunto) obteve 08 votos, a Chapa Niédja Marizze Cezar Alves (Diretora) e Marcia Moreira Medeiros (Diretora Adjunta) obteve 15 votos. No Relatório UFR-ICAT-Direção e Direção Adjunta – Docentes: a Chapa Andrea Luciana dos Santos (Diretora) e Marcelo Mendes Vieira (Diretor Adjunto) obteve 24 votos, a Chapa Niédja Marizze Cezar Alves (Diretora) e Marcia Moreira Medeiros (Diretora Adjunta) obteve 34 votos, sendo que computou-se 01 Voto Branco. No Relatório UFR-ICAT-Direção e Direção Adjunta – Docentes Adicionais, que foram os Docentes identificados, logo no início da votação que não estavam inicialmente cadastrados a votarem, e por essa razão foi criada e disponibilizada de uma urna complementar, para a viabilização do pleito eleitoral, a Chapa Niédja Marizze Cezar Alves (Diretora) e Marcia Moreira Medeiros (Diretora Adjunta) obteve 02 votos. No Relatório UFR-ICAT-Direção e Direção Adjunta – TAE – Técnicos Administrativos em Educação: a Chapa Andrea Luciana dos Santos (Diretora) e Marcelo Mendes Vieira (Diretor Adjunto) obteve 04 votos, a Chapa Niédja Marizze Cezar Alves (Diretora) e Marcia Moreira Medeiros (Diretora Adjunta) obteve 07 votos. No decorrer da votação algumas intercorrências foram comunicadas à Comissão Eleitoral, que buscou sanar os problemas para que não prejudicasse o pleito eleitoral. Alguns eleitores, nos três segmentos não conseguiram votar, relatando erro e/ou tela em branco no sistema, para estes casos foi criadas urnas complementares, através do site da empresa “Helios Votting”, que após a apuração obteve-se os seguintes resultados: Docentes: 02 votos para a Chapa Niédja Marizze Cezar Alves (Diretora) e Marcia Moreira Medeiros (Diretora Adjunta); Técnicos: 01 voto para a Chapa Niédja Marizze Cezar Alves (Diretora) e Marcia Moreira Medeiros (Diretora Adjunta), Discentes: 03 votos para a Chapa Andrea Luciana dos Santos (Diretora) e Marcelo Mendes Vieira (Diretor Adjunto). Pelo surgimento dessas intercorrências, onde foram criadas urnas complementares para o bom andamento da votação, a Comissão deliberou estender o horário da

votação até as dezoito horas, para que todos pudessem votar. Entretanto um discente por problemas técnicos votou em separado. Dessa forma, apesar das intercorrências descritas acima, e com as providências tomadas pela Comissão, entendemos que esses problemas não afetaram de forma geral o pleito eleitoral. Aplicando-se a fórmula, referente aos pesos dos votos, conforme item 8. ANEXO III - PROPORÇÃO DOS VOTOS, do Edital Nº 1/CUR - ICAT - DIRETOR(A)/2020, obtem-se os seguintes percentuais: 38,5656% dos votos para a Chapa Andrea Luciana dos Santos (Diretora) e Marcelo Mendes Vieira (Diretor Adjunto), 60,2561%, dos votos para a Chapa Niédja Marizze Cezar Alves (Diretora) e Marcia Moreira Medeiros (Diretora Adjunta), e 1,1783% votos em branco. Diante disso. A Comissão declarou a Chapa Niédja Marizze Cezar Alves (Diretora) e Marcia Moreira Medeiros (Diretora Adjunta), como Chapa Eleita. Nada mais havendo a ser tratado, às onze horas, deu-se por encerrada a reunião em eu Leandro Basso Motta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEVALDO DE OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 03/12/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BASSO MOTTA, Técnico Administrativo em Educação da UFMT**, em 03/12/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santos Almeida, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3071384** e o código CRC **F9F3E925**.